



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

SÔNIA BARBOSA DOS SANTOS

**DIRETRIZES PARA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS
MILITARES VETERANOS ATUANDO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2024



SÔNIA BARBOSA DOS SANTOS

**DIRETRIZES PARA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS
MILITARES VETERANOS ATUANDO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção do título de Especialista em Altos Estudos de Segurança Pública pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Ma. Sophia Wiczorek Lobo

GOIÂNIA-GO

2024

**DIRETRIZES PARA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES
VETERANOS ATUANDO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDUCATION POLICY DIRECTIVES FOCUSED ON THE VETERAN POLICE
OFFICER THAT RETURN FROM RETIREMENT IN THE MILITARY POLICE
STATE SCHOOL OF GOIÁS**

Sônia Barbosa dos Santos*

Sophia Wieczorek Lobo**

Resumo: A Polícia Militar, instituição permanente, regular e força auxiliar reserva do Exército, tem como função constitucional o policiamento ostensivo e preventivo, atuando na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Como ação preventiva do Estado, a Polícia Militar do Estado de Goiás atua juntamente com a Secretaria de Estado da Educação para prestação de serviço público educacional nos Colégios Estaduais da Polícia Militar, que têm a prerrogativa de reconvocar policiais militares veteranos ao exercício das atividades nessas unidades. Por força de ordenamento jurídico, esses veteranos devem ser submetidos à capacitação necessária para atuação junto a crianças e adolescentes estudantes. Assim, é necessário o aprofundamento das lacunas de formação desses profissionais que atuaram durante a ativa em atividades operacionais ostensivas para o direcionamento e pleno cumprimento da função social da escola. O presente estudo teve por objetivo mapear as diretrizes necessárias à formação pedagógica do policial que retorna da reserva para atuação nos Colégios Estaduais Militares de Goiás, de forma que o problema a ser respondido foi: quais seriam as diretrizes necessárias à formação pedagógica desse policial? Para respondê-la foi realizada uma pesquisa aplicada, dedutiva, de abordagem mista, com objetivos descritivos e comparativos, bibliográfica, documental e com levantamento de dados através de questionário aplicado aos comandantes desses colégios acerca das dificuldades e perspectivas da formação desses militares. Concluiu-se que, para trazer à comunidade escolar um trabalho qualificado e um melhor atendimento ao cidadão, é necessário um curso de capacitação pedagógica aos militares veteranos.

Palavras-chave: Gestão educacional; Retorno da Reserva Remunerada; Segurança Pública.

Abstract ou Resumen: The Military Police, a permanent, regular institution and auxiliary reserve force of the Army, has the constitutional role of conducting ostensive and preventive policing, working to preserve public order, the safety of individuals, and property. As a preventive action of the State, the Military Police of Goiás operates in partnership with the State Department of Education to provide public educational services in the State Military Police Colleges, which have the prerogative of recalling veteran military police officers to

*Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Goiás-Uni-Anhanguera. Especialista em Docência Superior pela Fundação Educacional de Goiás- Fac. Lions. Especialista em Gerenciamento em Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Especializanda em Altos Estudos em Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: capsoninha@gmail.com.

**Graduada em Química pela Universidade de Brasília (UNB), com graduação sanduíche na Universidade de Illinois Urbana-Champaign, Estados Unidos da América. Especialista em Produtos Naturais de Plantas e Derivados pela Unyleya e em Gestão de Projetos pela Faculdade da Indústria do Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Química da UnB com visita técnica à Universidade de Copenhagen, Dinamarca. Doutoranda em Química pela Universidade Federal de Goiás (UFG). É atualmente perita criminal da Polícia Técnico-Científica de Goiás. Orientadora do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: sophia.wieczorek@gmail.com.

serve in these units. Legally, these veterans must undergo the necessary training to work with children and adolescent students. Therefore, it is essential to address the training gaps of these professionals, who previously served in operational and ostensive activities, to guide and fully fulfill the social role of the school. The present study aimed to map the necessary guidelines for the pedagogical training of police officers returning from retirement to serve in the State Military Police Colleges of Goiás. The research question addressed was: What are the necessary guidelines for the pedagogical training of these officers? To answer this, an applied, deductive, quantitative and qualitative research approach was conducted, with descriptive and comparative objectives. The study included bibliographic and documentary research as well as data collection through questionnaires applied to the commanders of these colleges, addressing the challenges and perspectives regarding the training of these officers. It was concluded that, to provide the school community with qualified work and better services to the citizen, it is necessary to provide a course on pedagogy to these veterans.

Keywords: Educational management; Veteran return to duty; Public Safety

INTRODUÇÃO

A escola é um centro decisório importante na gestão do serviço público educacional (Estêvão, 2001). De a natureza complexa e multifacetada, é socialmente exigido desses centros educacionais que materializem o acesso à direitos fundamentais e os princípios de justiça e eficiência. Como ambiente de trabalho, por sua vez, são compostos de plurirracionalidades de diferentes ordens institucionais. Assim, a gestão da educação encontra desafios frequentemente imprevisíveis, mas que possuem impacto direto na profissionalidade de seus agentes (Estêvão, 1998).

Isto posto, a gestão educacional é um novo paradigma em que se busca fomentar orientações transformadoras na instituição a partir da dinamização da rede de relações internas e externas, cujo caráter é marcadamente dialético. Nesse processo de teses, antíteses e sínteses, busca-se a democratização do processo do ensino através de projeto político-pedagógico; da compreensão das relações interpessoais da organização, da adoção da concepção da organização como uma entidade dinâmica; do entendimento de que a mudança dos processos pedagógicos envolve alterações nas relações sociais da organização; da compreensão de que o avanços das organizações dependem mais de seus processos sociais, sinergia e competência do que sobre insumos ou recursos, ainda que esses sejam necessários (Lück, 1997).

A Polícia Militar tem como função constitucional ser uma polícia ostensiva, atuando na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio (GOIÁS, 1975). Com a redemocratização, as polícias militares têm transicionado para a intervenção preventiva, através da interação com a comunidade, utilizando a mediação e negociação como

ferramentas primárias e principais, reflexo de políticas públicas de capacitação, qualificação e modernização do aparato estatal em segurança pública (Bengochea *et al*, 2004)

É nesse contexto de interatividade social que se localizam os Colégios Estaduais da Polícia Militar. Trata-se de uma política institucional para redução dos índices de criminalidade através das escolas, ao mesmo tempo que busca fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições policiais do Estado (Cerqueira, 2016; Sales; Alencar; Feitosa, 2009).

Com efeito, os Colégios Estaduais Militares do Estado de Goiás (CEPMG) são unidades de ensino pertencentes à rede estadual com diferenciação na gestão e relações (Alves; Toschi; Ferreira, 2018), estando sujeitos, portanto, a todas as relações dialéticas previamente descritas. Diferenciadamente, contudo, o quadro profissional que atua nesses colégios é composto por civis, os oficiais da ativa e da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, desde que habilitados para o mister (Goiás, 1998).

Tratando-se do retorno dos policiais militares da reserva remunerada para atuação nos CEPMGs, a legislação relacionada aponta que devem ser acompanhados de capacitação para a adequação das habilidades à da docência ou liderança educativa na atuação administrativa. Nesse contexto é necessário considerar que todo profissional que atua em educação é requerido o entendimento da função social da escola, de forma que, dentre outros há o objetivo específico de aprimorar as potencialidades físicas, cognitivas e afetiva dos discentes, de forma que o desenvolvimento ocorra pela aprendizagem não somente dos conteúdos programáticos, mas também de habilidades, atitudes e valores (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2005).

Diante da lacuna de política de profissionalização para atuação dos militares da reserva que retornam ao trabalho nos Colégios Estaduais Militares questionou-se: quais seriam as diretrizes necessárias à formação pedagógica desse policial? Para a pergunta, foram levantadas as hipóteses de que (i) seria necessária a capacitação pedagógica para a faixa etária de 12 a 18 anos através do Comando da Academia de Polícia Militar e (ii) após a capacitação deveria ser realizado estágio em docência supervisionado.

Portanto, o objetivo geral do presente estudo foi mapear as diretrizes necessárias à formação pedagógica do policial que retorna da reserva para atuação nos Colégios Estaduais Militares de Goiás. Para que fosse alcançado tal objetivo, descreveu-se o colégio militar como ferramenta estratégica de policiamento preventivo; identificou-se diretrizes nacionais para formação do profissional em educação; e, por fim, foi proposto um modelo de política de formação dos Policiais Militares Veteranos para atuação no Comando da Polícia Militar.

Para alcançar os objetivos estabelecidos, realizou-se pesquisa aplicada, utilizando-se do método de raciocínio dedutivo para análise das premissas e obtenção de conclusões e partindo de uma abordagem mista qualitativa e quantitativa. Em relação aos objetivos, realizou-se pesquisa descritiva e comparativa.

Como procedimento técnico, realizou-se pesquisa bibliográfica narrativa da literatura existente que trata sobre o assunto proposto, com descritores “gestão educacional”, “educação básica” e “prática docente” na base de dados Google Acadêmico. Os critérios de inclusão foram: disponibilidade na íntegra e estar na língua portuguesa brasileira. Os de exclusão foram artigos que fogem à temática proposta, trabalhos de conclusão de curso ou aqueles que estiverem em períodos diferentes dos últimos 05 anos. Foi também conduzida pesquisa documental, em que foram avaliadas as portarias e legislações relacionadas ao tema e que se encontravam nas bases de dados tanto da Polícia Militar do Estado de Goiás quanto federais.

Por fim, para fins de pesquisa comparativa, procedeu-se ao levantamento de dados por questionário aplicado aos 82 (oitenta e dois) comandantes dos Colégios Militares do Estado de Goiás com assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), de forma que a pesquisa foi anônima e voluntária, utilizando-se de escala Likert de concordância de 05 (cinco) pontos acerca das percepções da gestão educacional nas unidades dos CEPMGs em que atuam os policiais militares da reserva remunerada.

Dessa maneira, na primeira sessão do artigo encontram-se os resultados da pesquisa documental e bibliográfica acerca da política institucional que subsidia os CEPMGs, na segunda sessão encontram-se levantadas as diretrizes de formação pedagógica de outros órgãos educacionais nacionais e, na última sessão, encontra-se o comparativo entre a percepção dos oficiais gestores das unidades com a diretriz de formação levantada anteriormente, de forma que se finaliza o artigo com proposta 5W2H de política de formação para atuação dos policiais militares veteranos nos Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás.

1 COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: UMA FERRAMENTA ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Militar é instituição permanente, regular e força auxiliar reserva do Exército. Essa Corporação tem a função constitucional federal e estadual de ser uma polícia ostensiva, atuando na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil, 1988; Goiás, 1975).

Tordoro (2022) indica que o núcleo da atividade policial é servir às pessoas com resultado prático se salvaguardar vidas através da aplicação da lei, garantindo, portanto, o Estado Democrático de Direito. É válido o uso da força na atividade, para o autor, desde que seja a última opção utilizável. Assim, Trojanowicz e Bucqueroux (1999) indicam uma nova possibilidade de polícia baseada em estratégia organizacional: uma que envolva a sociedade para resolução de conflitos.

Uma das possibilidades para atuação preventiva da polícia com envolvimento da sociedade é através das escolas. Foucault (1987) assevera que as instituições escolares têm um papel importante nas relações de poder nas sociedades modernas, tendo por objetivo instigar o respeito à ordem, disciplina e hierarquia de corpos. Nesse sentido, Araújo (2021) ao estudar a relação da comunidade de pais de 62 unidades do CEPMG de diversos municípios goianos identificou reconhecimento da imagem de convencimento dos dispositivos de “disciplina”, “qualidade”, “ensino”, “respeito”, “segurança”, “estrutura” e ética”. Silva Filho (2018), por sua vez, aponta que o modelo de gestão da escola militarizada promove educação baseada na obediência hierárquica. Lima (2018) adiciona que o sentido formativo dessas escolas está ligado também ao patriotismo.

Quanto ao efeito social das escolas, estudo elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, aponta que, a cada acréscimo de 1% de jovens entre 15 e 17 anos fora da escola, a taxa de homicídios na localidade é elevada em 2%, e pessoas sem o ensino médio têm quase 16 vezes mais chances de serem assassinadas do que aquelas que possuem nível superior completo (Cerqueira, 2016).

Alves e Vieira (1995) e Rocha-Vidigal e Vidigal (2012) correlacionam o nível de escolaridade com os efeitos de empregabilidade no setor formal e tradicional da economia, sendo que influencia diretamente no rendimento do indivíduo. Essa constatação revela a importância da educação sobre a produtividade individual e, conseqüentemente, impacta na renda. Esse enfoque econômico reforça a necessidade de Políticas Públicas voltadas ao aumento da escolaridade, tal qual as adotadas pelo Estado de Goiás através dos Colégios Estaduais Militares.

Diante dos dados, nota-se o potencial estratégico dos Colégios Estaduais Militares para os governos e comandos estaduais. Assim sendo, o Plano Estratégico da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) para o quinquênio de 2023 a 2028, estabelecido pela Portaria n. 17.655/2023 aponta diretrizes para efetivação da política institucional e dentre seus objetivos

estratégicos encontra-se elencado “o fortalecimento da marca institucional por meio de programas educacionais direcionados à sociedade” (Goiás, 2023).

Para efetivação do objetivo estratégico mencionado, tem-se por meta associada o aumento de 10% da quantidade de atendimentos realizados nos programas e projetos desenvolvidos pela instituição. Para tanto, o objetivo tático é adequar o processo de gestão e criação dos Colégios Militares e o objetivo operacional, através do CEPMG, implementando um novo sistema de gestão e criação dos Colégios Militares, incluindo a revisão dos processos internos e definição de diretrizes claras, tal qual a proposta de formação e capacitação dos docentes para melhor servir à sociedade goiana (Goiás, 2023).

Cumprir destacar que os Colégios Estaduais da Polícia Militar têm o público infanto-juvenil civil como alvo, sendo responsáveis por ministrarem o ensino regular da educação básica, nos anos finais do ensino fundamental, compreendendo do 6º ao 9º ano, e no ensino médio, da 1ª à 3ª série. Esses colégios integraram a estrutura da rede pública de ensino da respectiva Secretaria de Educação, portanto, por tratar-se de uma instituição primeiramente escolar e vinculada ao sistema educacional brasileiro, deve seguir os mesmos princípios orientadores e formativos (Mesquita, 2024).

Assim, os CEPMGs não se diferenciam do ambiente escolar regular, sendo também uma entidade dinâmica e inserida no contexto temporal, em que frequentemente novas demandas sociais. A título de exemplo, as tecnologias da informação e comunicação alteraram significativamente a forma de interação entre os sujeitos – discentes, docentes e comunidade de pais-, exigindo do agente educacional um reposicionamento das suas formas de se relacionar e exigindo também do ambiente escolar integração, valorização e mediação do abstrato com a cultura digital na prática pedagógica e nos processos de ensino (Prensky, 2001).

Para cumprir seu papel estratégico, portanto, o ambiente escolar necessita aliar a práxis pedagógica à cultura com o fito de despertar no sujeito-aluno o desejo de aprender e na comunidade de pais o desejo de participação, não cabendo mais o modelo tradicionalista das escolas (Sibilia, 2012). Esse modelo é possível ser alcançado, segundo Monteiro (2015) através da seleção, formação, trato e confiança nos agentes educacionais como profissionais, garantindo-se, assim, a qualidade da profissão e melhoria global da educação. Ou seja, é necessária a constante busca, aperfeiçoamento, capacidade de alinhamento teórico à prática, além da capacidade de adaptação às mudanças sociais.

Sob essa ótica, o autor elenca que as qualidades pessoais necessárias à prática pedagógica são as “afetivas, morais, intelectuais, de amabilidade, serenidade,

relacionabilidade, acolhimento da alteridade e abertura à diversidade, de rigor e utopia, que devem ser tidas em conta nos critérios de acesso à profissão e cultivadas durante a preparação para o seu exercício” (Monteiro, 2015).

Um dos agentes educacionais possíveis nos Colégios Estaduais da Polícia Militar é o “policia militar veterano”, que são os policiais militares que cumpriram o tempo de serviço obrigatório e foram transferidos para a reserva remunerada ou reformados, já tendo dedicados suas vidas em prol da instituição e da sociedade, atuando na defesa, preservação da vida e do patrimônio dos cidadãos (Goiás, 2020a; Goiás, 2020b; Goiás, 2023; De-Carvalho; Melo; Da-Costa-Abreu, 2021). Em Goiás, essa convocação é regida pela Lei n. 19.783/2017 e ocorre mediante solicitação do Governador do Estado, nas hipóteses e condições previstas em lei, observando-se o interesse público e as necessidades específicas da Polícia Militar do Estado de Goiás (Goiás, 2017; Nunes; Dametto; Moretto, 2019). A previsão legal de convocação dos policiais militares na reserva remunerada para o serviço ativo, em serviço de natureza não operacional, é a constante também na Lei n. 20.763/2020, regulamentada pelo Decreto n. 9.681/2020, que assegura que a atividade não interfere na condição de inatividade, conforme disposição do art. 2º, § 1º (Goiás, 2020a; Goiás, 2020b).

Nesse contexto surge uma adversidade relacionada à reconvocação do veterano ao trabalho aos CEPMG: durante a carreira ativa o policial militar é treinado para ação de segurança pública, especialmente no aspecto ostensivo que é constitucionalmente destinado à Polícia Militar (Simões, 2016). Essa capacitação exige majoritariamente, portanto, o desenvolvimento de competências cognitivas e emocionais voltadas à resolução do conflito social, especialmente quando exigem o uso diferenciado da força (Torres; Costa, 2022).

Por sua vez, para a atuação nos Colégios Estaduais, conforme a previsão legal da Portaria 604 (Goiás, 1998), exige-se dos veteranos da polícia, a mudança de um estilo de atuação focado no processo socioeducacional de adolescentes. A literatura indica que a formação de policiais para lidar com jovens deve ultrapassar a mera internalização de procedimentos operacionais. É crucial, por exemplo, que os agentes policiais adquiram um entendimento aprofundado sobre o desenvolvimento psicológico e social dos jovens (Gosuen; Garcia, 2022). Conforme Cunha (2021), a estratégia deve abranger formação sobre o ciclo de desenvolvimento dos adolescentes, táticas para uma comunicação eficiente e estratégias de intervenção que preservem a independência e os direitos dos jovens.

Assim, este processo de requalificação é vital. Se durante a ativa esses policiais eram especializados em atender ocorrências e prevenir delitos, na atuação no CEPMG precisam ajustar suas estratégias e métodos para lidar com um público jovem, especificamente com o

público-alvo de particularidades psicossociais e que requerem estratégias específicas, pois o progresso emocional e cognitivo nessa idade é significativamente distinto do que se observa em indivíduos adultos (Fernandes, 2007).

Segundo Erikson (1968), a adolescência é um período de procura por identidade. Ademais, é essencial que a comunicação com adolescentes seja feita de maneira a estabelecer uma relação de respeito e confiança. A comunicação não-violenta de Rosenberg (2003) e Rodrigues (2024) apontam que a utilização de uma linguagem transparente, a escuta atenta e a validação das emoções dos jovens são elementos fundamentais para uma interação de sucesso no âmbito educacional, asseverado o contexto educacional pós-pandêmico. Integrar o conhecimento, habilidade e desenvolvimento de atitude durante esse treinamento do policial veterano que retorna ao CEPMG pode aprimorar consideravelmente sua operância no contexto escolar como um agente educativo, fortalecendo a visão estratégica institucional.

Amaral (2023) ressalta a relevância de combinar estratégias preventivas e educativas na gestão escolar com métodos de resolução de conflitos, definindo a área de mediação escolar. Esse processo estabelece condição para desenvolvimento nos alunos de competências sociais, emocionais e de comunicação, pois estabelece uma ancoragem para futuros processos de Mediação. Couto *et al.* (2021) apontam que os alunos apresentam uma melhoria individual e social, tomando consciência de que os conflitos podem ser abordados de uma forma pacífica, encarando-os como uma oportunidade de crescimento, de mudança e de formação pessoal e social.

A formação desses militares deve, portanto, primeiramente ser compatível com a gestão educacional moderna e o ambiente escolar inserido no contexto social, mas também deve ocorrer de forma colaborativa, com a participação ativa de psicólogos, especialistas em educação, e o apoio contínuo do Comando da Polícia Militar e do Comando de Ensino da Polícia Militar. A educação contínua e a análise regular do efeito do treinamento são fundamentais para assegurar que as competências adquiridas sejam conservadas e melhoradas com o passar do tempo (Lima; Leitão; De-Chiaro, 2023).

Assim, os Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás, inseridos no plano estratégico da Polícia militar do Estado de Goiás-2023-2028 (Goiás, 2023), poderão contribuir efetivamente para a vida dos participantes, com militares capacitados para a atuação na disciplina e ministração de aulas de civismo e cidadania através dos saberes e práticas pedagógicas, habilitando o estudante a obter o aprendizado que está sendo transmitido e cumprindo o objetivo estratégico delimitado pelo Gestão Estratégica da Polícia Militar do Estado de Goiás.

2 POSSIBILIDADES AOS CEPMGs

O debate sobre a formação curricular de profissionais na educação, marcadamente de professores, acentuou-se com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional expondo os questionamentos relacionados aos projetos pedagógicos e os saberes implicados na formação do agente educacional (Tanuri, 2000).

A Lei nº 12.014 de 2009 estabelece pela primeira vez que o espaço pedagógico deve ser formado pelos denominados “profissionais da educação”, anteriormente denominados pelos cargos genéricos de docentes, agentes, auxiliares e assistentes. A mudança de nomenclatura se dá fundamentalmente pela democratização do espaço aos trabalhadores, sobretudo tendo em vista a construção de um projeto de gestão educacional com dois enfoques: o primeiro diz respeito aos conflitos cotidianos da escola e o segundo ao compartilhamento da gestão (Brasil, 2009; De Melo, 2009).

O primeiro enfoque trata sobre as expectativas que docentes, funcionários, estudantes e pais têm relação ao projeto político-pedagógico a ser desenvolvido, em que, não raro, em ambientes militarizados pode ser marcadamente conflituoso, cabendo à gestão educacional equanimizar as diferenças. Já o segundo enfoque relaciona-se com a autonomia escolar, a necessária descentralização do poder decisório, representatividade nos conselhos escolares, controle e monitoramento por parte dos atores envolvidos. É, portanto, voltado à inclusão dos variados segmentos que compõem escola (De Melo, 2009).

A referida lei determina que são aptos a trabalharem com educação básica

- I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim (BRASIL, 2009, s.p.)

Depreende-se, a partir da lei, que os profissionais da educação se classificam em três segmentos: professor, pedagogo e funcionários que tenham se diplomado em nível médio ou superior, sendo esse último, no qual os militares da reserva remunerada que retornam ao trabalho nos CEPMGs, em teoria, se enquadrariam (De Monlevade, 2009).

Importante referenciar que a lei, ao anunciar quem são os profissionais da educação, compele à interpretação de que há outras funções a serem exercidas para além da técnica que desempenham. Assim, os profissionais devem ter em sua carga horária planejada para outras

atividades pessoais e coletivas da escola, que devem constar no projeto político-pedagógico, bem como para o estudo e integração com a comunidade interna e externa (De Monlevade, 2009).

Essa lógica de pensar a escola e seus funcionários encontra guarida em outros projetos de lei do Senado Federal, tal como o Projeto de Lei nº 560, que buscava assegurar o mínimo de 1/3 (um terço) da carga horária do funcionário para metafunções. O projeto foi arquivado ao final da legislatura, tendo, contudo, pareceres favoráveis nas comissões relacionadas (Oliveira; Leiro, 2020).

Assim, a formação de um profissional da educação não é apenas desejável, mas obrigação legal devido ao impacto do papel social da educação nas comunidades. Nessa seara, há também a defesa da composição de um Sistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, que, segundo Brzezinski (2012), deve ser feito através da conjunção entre formação e profissionalização, atingindo também condições dignas de trabalho e qualidade na formação inicial e continuada.

O principal resultado da pesquisa bibliográfica realizada acerca da profissionalização dos agentes não docentes aponta para o Programa Nacional de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profucionário), que foi um programa do Governo Federal juntamente com os entes federativos iniciado em 2010 com vistas à formação técnica à distância (EaD) de funcionários da escola para habilitação compatível com a atividade exercida e foi regulamentada pelo Decreto Presidencial 7.415 de 30 de dezembro de 2010 (Brasil, 2010). Posteriormente, em 2016, o programa foi incorporado na Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica pelo Decreto n. 8.752, de 9 de maio de 2016 (Brasil, 2016; 2023).

Destaca-se que esse programa é o único presente na República Federativa do Brasil utilizado como política indutiva do Governo Federal e ofertado nacionalmente e, em 2016, cerca de 130 mil funcionários haviam sido matriculados em todo o Brasil, dos quais 90 mil concluíram a formação e 30 mil ainda estavam em formação (Bessa, 2016).

O programa parte da concepção que a formação é propulsora para a construção da identidade, carreira, reconhecimento e valorização de todos os profissionais da educação, não somente do docente, além de que a formação do profissional de educação deve ser nucleada em conhecimentos específicos para o reconhecimento de tal indivíduo como habilitado à função que executa (Bessa, 2016).

Assim, no programa, a formação é executada com o confronto intelectual entre o técnico-científico e os saberes das situações típicas do trabalho, reconstruindo o funcionário

como técnico em educação, com competências e conhecimentos educacionais, gerenciais do espaço escolar e da cidadania, visando humanização através da atuação. Ademais, acerca do processo andragógico, a formação de identidade passa pela problematização das suas funções na escola diante da experiência no trabalho, o que possui valor para a atuação do policial militar veterano nos CEPMGs (Trajano-Júnior, 2018).

Os cursos técnicos ofertados eram o de Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Infraestrutura Escolar, tendo as Instituições de Ensino Público a incumbência de desenvolver pedagogicamente o curso, assim como as atividades de formação correlacionadas. A expansão envolvia três outros cursos: Técnico em Transporte Escolar, Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico em Acompanhamento Escolar (Brasil, 2014).

Curricularmente, o Profucionário se estrutura em três núcleos de formação – o de formação pedagógica o de conhecimentos técnico-científicos da função e o de prática profissional supervisionada. Importante ressaltar que os núcleos são trabalhados transversalmente, mas sempre nucleados no eixo central da “escola” (Brasil, 2014). A composição e finalidade de cada um encontra-se descrita no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1. Núcleos de Formação do Profucionário.

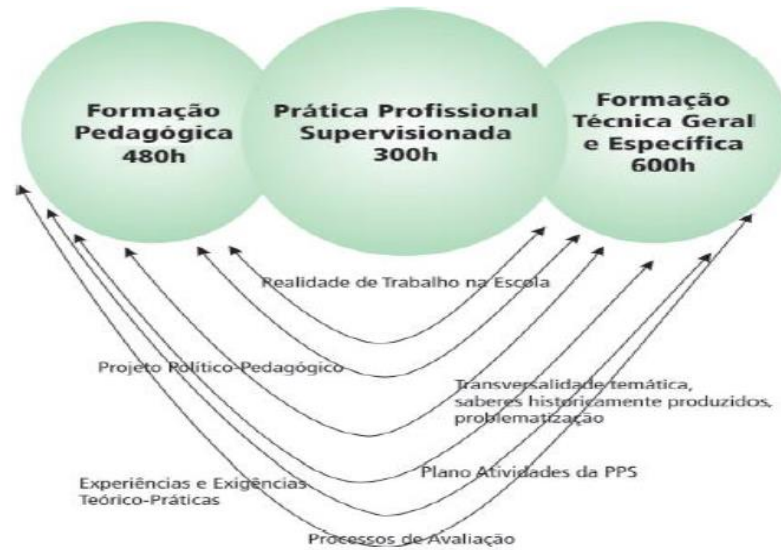
Núcleo de Formação	Tipo de conhecimento	Finalidade
Pedagógica	Ciências e Filosofia da Educação	Construção de identidade de educador e gestor de educação
Específica	Técnico-científico da área de atuação	Construção das identidades específicas que diferenciam os funcionários entre si e em relação aos professores e pedagogos.
Prática Profissional Supervisionada	Pesquisa, reflexão e exercícios técnicos	Planejamento de ações através da problematização da realidade do trabalho.

Fonte: Adaptado de Bessa (2016).

A carga horária total é de 1380 horas, que pode ser modificada pela Instituição de Ensino Pública desde que respeite o limite mínimo de 1080 horas exigidas no núcleo no Eixo de Desenvolvimento Educacional e complemente 300 horas de Prática Profissional Supervisionada (PPS) (Brasil, 2014).

Cada uma das quatro habilitações descritas é composta por 16 módulos, cada qual sendo composto por 60 horas-aula, conferindo a distribuição para o núcleo de formação pedagógica um total de 480 horas, sendo 120 para os cadernos comuns às habilitações somado a 360 em seis módulos; 600 horas para o núcleo de formação técnica divididos em 10 módulos, e; 300 horas para o PPS (Brasil, 2014). A figura 1 esquematiza a relação entre núcleos e constituintes curriculares.

Figura 1 – Relação entre núcleos e constituintes curriculares.



Fonte: Adaptado de Brasil (2014).

Tendo em vista os núcleos e constituintes curriculares da figura 1 foi construída a matriz curricular com elementos obrigatórios e comuns às formações técnicas e elementos distintos para a formação dos perfis, habilidades e competências relacionadas à atuação do funcionário na escola. Os núcleos, constituintes curriculares e disciplinas se encontram especificados no quadro 2.

Quadro 2. Matriz curricular do Profuncionário.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA – 480h				
Disciplina				Carga Horária
Orientações Gerais				60h
Fundamentos e práticas na EaD				30h
Orientações para a Prática Profissional Supervisionada				30h
<i>Módulos de Formação Pedagógica</i>				
Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores				<i>Totalizam 360h</i>
Educadores e Educandos: tempos históricos				
Homem, pensamento e cultura: abordagens filosóficas e antropológicas				
Relações interpessoais: abordagem psicológica				
Educação, sociedade e trabalho: abordagem sociológica da educação				
Gestão da educação escolar				
NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL				
Informática básica				<i>Totalizam 180h</i>
Produção textual na educação escolar				
Direito administrativo e do trabalho				
NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA				
<i>SECRETARIA ESCOLAR</i>	<i>MULTIMEIOS DIDÁTICOS</i>	<i>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</i>	<i>INFRAESTRUTURA ESCOLAR</i>	<i>Totalizam 420h</i>

Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	Teorias da Comunicação	Alimentação e Nutrição no Brasil	Teorias do Espaço Educativo	
Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	Audiovisuais	Alimentação Saudável e Sustentável	Meio Ambiente, Sociedade, Higiene e Educação	
Legislação Escolar	Biblioteca Escolar	Políticas de Alimentação Escolar	Técnicas de Construção	
Técnicas de Redação e Arquivo	Oficinas Culturais	Produção e Industrialização de Alimentos	Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	
Contabilidade na Escola	Laboratórios	Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas	Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	
Administração de Materiais	Informática Aplicada à Educação	Organização e Operação de Cozinhas	Equipamentos e Materiais Didáticos	
Estatística Aplicada à Educação	Informática Aplicada às Artes	Planejamento e Preparo de Refeições Saudáveis na Alimentação Escolar	Segurança na Sociedade e nas Escolas	
PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA				<i>300h</i>
TOTAL				<i>1380h</i>

Fonte: Adaptado de Brasil (2014).

Percebe-se que a estrutura do currículo desenvolvido cumpre com as boas práticas apontadas pela Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura (UNESCO), em que se baseia nas competências, ou seja, tem por referência o resultado da aprendizagem (UNESCO, 2016). Assim, busca desenvolver no profissional da educação cursista o conhecimento e competências aliadas para a construção cidadão, adotando uma postura de educadores (Brasil, 2014).

Outra possibilidade aos CEPMGs são os Curso de Complementação Pedagógicos (CCP), conforme Resolução N° 2, de 01 de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação, que aprova a complementação pedagógica para portadores de diplomas de curso superior nos cursos cuja habilitação seja pretendida, ou seja, bacharéis ou tecnólogos formados em disciplinas ofertadas no ensino fundamental, médio e médio profissionalizante, assim “suprindo a falta de professores habilitados, em determinadas disciplinas, em determinadas localidades, em caráter especial” (Brasil, 1997).

A estruturação curricular também ocorre em 03 (três) núcleos: (i) contextual – cuja a finalidade da compreensão do processo de ensino-aprendizagem em relação à prática de escola nas suas diversas relações, como internamente, na instituição ou externamente, na comunidade em que está inserida; (ii) estrutural - que se relaciona ao desenvolvimento do currículo, a organização sequencial e didática conteudista, avaliação e caráter interdisciplinar, além de metodologias que favoreceram o processo ensino-aprendizagem; (iv) integrador –

cuja finalidade é recepcionar os problemas enfrentados pelos alunos, seja de aprendizagem ou ensino, habilitando o profissional para o planejamento e reorganização do trabalho na escola através da perspectiva teórica e prática, através de projetos (Vieira; Santos, 2015).

Quadro 3. Núcleos de Formação da Complementação Pedagógica.

Núcleo de Formação	Finalidade
Contextual	Compreensão do processo de ensino-aprendizagem em relação à prática de escola nas suas diversas relações, como internamente, na instituição ou externamente, na comunidade em que está inserida
Estrutural	Desenvolvimento do currículo, a organização sequencial e didática conteudista, avaliação e caráter interdisciplinar, além de metodologias que favoreceram o processo ensino-aprendizagem
Integrador	Recepcionar os problemas enfrentados pelos alunos, seja de aprendizagem ou ensino, habilitando o profissional para o planejamento e reorganização do trabalho na escola através da perspectiva teórica e prática, através de projetos

Fonte: Adaptado de Vieira e Santos (2015).

Para a complementação pedagógica, assim como no Profucionário, é delegado às instituições de ensino a responsabilidade de promoção do curso bem como a verificação da aderência da compatibilidade da habilitação do cursista com a curso escolhido a se cursar.

A carga horária, por sua vez, é minimamente de 540 horas, das quais 240 horas são dedicadas aos estudos teóricos, que podem ser desenvolvidos com metodologia semipresencial ou EaD, e 300 horas para estágio supervisionado em instituições de Ensino Básico em que as sejam incluídas as atividades de planejamento pedagógico, serviço administrativo e financeiro, reuniões pedagógicas, eventos com participação da comunidade escolar, e, por fim, a avaliação da aprendizagem. O intuito do estágio é garantir a vivência nas dinâmicas dialéticas escolares (Brasil, 1997).

O projeto pedagógico do CCP de 2016 para as habilitações de Letras-Português, Matemática, Física, Biologia e Química do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) cumpre com os requisitos da resolução e foi adotado nesse trabalho como modelo comparativo para o Profucionário.

Nesse programa, o curso é também desenvolvido exclusivamente através de EaD, tendo os núcleos de (i) formação geral, (ii) aprofundamento e diversificação de estudos e, (iii) de estudos integradores. Compreende uma carga horária de 1420 horas voltado à prática escolar e da problematização da educação no século XXI através de perspectiva crítico-reflexiva (IFES, 2016). Essa carga horária é dividida em 920 horas de atividades teóricas e práticas, acrescidas de 300 horas de Estágio Curricular e 200 horas de Estudos Independentes. A matriz curricular adotada é demonstrada no quadro 4.

Quadro 4. Matriz curricular da CCP do Instituto Federal do Espírito Santo.

NÚCLEO DE ESTUDO DE FORMAÇÃO GERAL – 620h	
Disciplina	Carga Horária
Educação a Distância e Ambientes de Aprendizagem	20h
Bases Sociológicas da Educação	30h
Bases Filosóficas da Educação	30h
História da Educação Brasileira	60h
Diversidade e Educação	60h
Educação Especial	30h
Política e Organização da Educação Brasileira	60h
Psicologia da Educação	60h
Didática Geral	60h
LIBRAS	60h
Didática e Avaliação da Aprendizagem	30h
Trabalho e Educação	30h
Educação de Jovens e Adultos	30h
Gestão do Trabalho Escolar	60h
Núcleo de Aprofundamento e diversificação de estudo das áreas de atuação profissional	
Metodologia de Ensino I (áreas específicas).	90h
Metodologia de Ensino II (áreas específicas).	90h
Tecnologias Integradas à Educação	60h
Educação Ambiental	30h
Laboratório Docente	30h
Núcleo de estudos integradores	
Estágio Curricular	300h
Estudos Independentes	200h
Total	1420h

Fonte: Adaptado de IFES (2016)

Comparativamente, nota-se que ambos os programas de desenvolvem a partir de uma perspectiva teórico-prática em que as fundamentações do seio pedagógico devem ser desenvolvidas concomitantemente à prática da vida escolar. As similaridades encontradas apontam para uma matriz curricular pautada no aprofundamento sociológico, filosófico, psicológico e histórico da educação, além de ambos possuírem uma introdução ao estudo EaD. Destaca-se também a importância do estágio supervisionado para a formação desse profissional da educação, em que são marcadas as 300 horas obrigatórias, sendo um aspecto a ser observado para a política de formação de policiais militares veteranos que atuarão nos Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás.

3 PERCEPÇÃO DOS OFICIAIS GESTORES DOS CEPMGs SOBRE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA AOS POLICIAIS MILITARES VETERANOS QUE RETORNAM: NECESSIDADES E DESAFIOS

Tendo sido realizado a pesquisa bibliográfica e documental acerca as possibilidades para os CEPMGs, buscou-se autorização de pesquisa por levantamento de dados junto ao Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo resultado na autorização através do processo SEI 202400002140672 (Anexo A).

Foi, então, realizado o levantamento de dados através de questionário, que é o “método para coletar informação de pessoas acerca de suas idéias, sentimentos, planos, crenças, bem como origem social, educacional e financeira” (Fink; Kosecoff, 1985, p. 13).

O procedimento técnico foi aplicado aos 82 (oitenta e dois) comandantes dos Colégios Militares do Estado de Goiás através da plataforma Formulários Google, disponibilizado entre 30/10 e 06/11/2024 e se estruturava em 05 seções: (i) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para informação ao participante do sigilo, riscos, contatos das pesquisadoras e esclarecer que a pesquisa era anônima e voluntária; (ii) perfil sociodemográfico do respondente, a fim de traçar um panorama de quem são os gestores dos CEPMGs e filtrar possíveis respostas que não adviessem dos comandantes; (iii) perfil do respondente, a fim de enriquecer e confirmar os dados anteriores; (iv) diagnóstico do comandante da unidade acerca da atuação dos militares em seu CEPMG, e, por fim; (v) a percepção do comandante acerca da atuação do policial militar veterano atuando no CEPMG sob sua gestão.

Foram obtidas 87 respostas, demonstrando que houve respostas duplicadas ou respondidas por perfil diferente do público a que se destinava, sendo necessário procedimento de exclusão de respostas. Assim, a taxa de resposta foi 106,1%, em um nível de confiança de 95%. Assim, foram identificadas as respostas que não possuíam aderência ao público-alvo através da análise de duplicatas e da premissa de que o comando dos CEPMGs é exercido apenas por oficiais, tendo sido realizada a exclusão de 19 (dezenove) respostas. A exclusão dos outliers resultou em 68 respostas, taxa de resposta de 83%, nível de confiança 95% e erro associado de 5%, com 100% de consentimento dos participantes.

Em relação ao perfil sociodemográfico dos respondentes, obteve-se que 11,8% (n=8) possuem mais de 60 anos de idade, 75% (n=51) possuem entre 51 e 60 anos de idade, 13,2% (n=9) entre 41 e 50 anos. Além disso, cerca de 97,1% (n=66) dos indivíduos são do sexo masculino e 2,9% (n=2) do sexo feminino. Em relação ao grau de escolaridade, 51,5% (n=35)

possuem superior completo, 36,8% (n=25) possuem especialização, 7,4% (n=5) possuem ensino médio e 4,4% (n=3) tem superior incompleto, compatível com a alteração legislativa que modificou as regras de ingresso ao oficialato (Goiás, 2004).

Os dados, portanto, demonstram um perfil de respondente predominantemente em idade de produtividade (Skirbekk, 2004; Banda, 2024) e composto marcadamente por indivíduos do sexo masculino, apontando para concordância com a literatura acerca da desigualdade de gênero nos comandos da polícia militar (De-Freitas, 2024), além de uma composição majoritária de indivíduos com formação superior. Os dados encontram-se sumarizados na tabela 1.

Tabela 1 – Perfil de sexo, idade e escolaridade dos respondentes

		Frequência	Porcentagem
Sexo	Masculino	66	97,1%
	Feminino	2	2,9%
Faixa etária	41-50	9	13,2%
	51-60	51	75%
	Acima de 60 anos	8	11,8%
Escolaridade	Ensino Médio	5	7,4%
	Superior Incompleto	3	4,4%
	Superior Completo	35	51,5%
	Especialização	25	26,8%

Fonte: Elaboração própria (2024)

Acerca do perfil do público, os respondentes foram indagados acerca de seus postos e graduações, resultando em 1,5% (n=1) sendo 1º tenente; 13,2% (n=9) sendo 2º tenentes; 33,8% (n=23) são capitães, 30,9% (n=21) são majores e 20,6% (n=14) são tenentes-coronéis. No que se refere ao tempo em que cada policial militar está na instituição, tem-se que 4,4% (n=3) possuem entre 16 e 21 anos na Polícia Militar do Estado de Goiás, enquanto 95,6% (n=65) possuem acima de 21 anos. Os dados demonstram que grande parte dos respondentes são capitães e majores com grande experiência no âmbito institucional. O resumo pode ser visto na tabela 2.

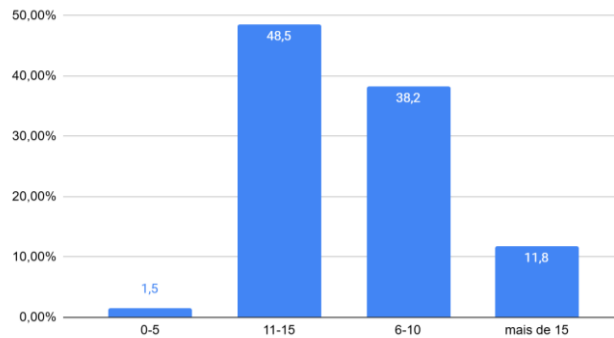
Tabela 2. Perfil dos respondentes

Posto/graduação	Frequência	Porcentagem
1º tenente	1	1,5%
2º tenente	9	13,2%
Capitão	23	33,8%
Major	21	30,9%
Tenente-Coronel	14	20,6%
Tempo de PMGO	Frequência	Porcentagem
De 16 a 20 anos	3	4,4%
Acima de 21 anos	65	95,6%

Fonte: Elaboração própria (2024)

Concernente ao diagnóstico dos Colégios Estaduais da Polícia Militar sob gestão do oficial respondente, foi observado que a distribuição de policiais militares nos CEPMGs foi de 1,5% para 0-5 policiais no CEPMG em sua gestão (n=1); 48,5% de 11-15 policiais (n=33); 38,2% de 6-10 policiais (n=26) e 11,8% para mais de 15 (n=8). Os dados encontram-se compilados na figura 2.

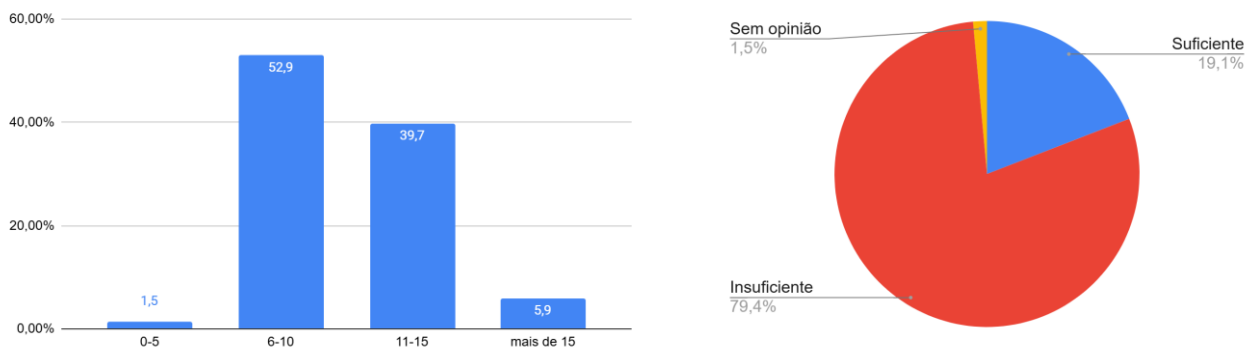
Figura 2 – Distribuição e quantidade de policiais militares nos CEPMGs na gestão dos respondentes



Fonte: Elaboração própria (2024)

Em relação aos policiais da reserva remunerada atuando nos CEPMGs, obteve-se de dados similares à quantidade dos policiais atuando no CEPMGs, de modo que se pode inferir que a maior parte dos policiais que lá atuam são os veteranos, sendo que 19,1% (n=13) dos gestores apontam ser uma quantidade suficiente, 79,4% (n=54) apontam ser uma quantidade insuficiente e 1,5% (n=1) afirma não ter opinião acerca do assunto. Assim, infere-se que a faixa de distribuição, em sua maioria, não contempla os gestores respondentes. Os resultados podem ser visualizados na figura 3.

Figura 3 – Distribuição e percepção acerca da quantidade de policiais militares veteranos nos CEPMGs na gestão dos respondentes.

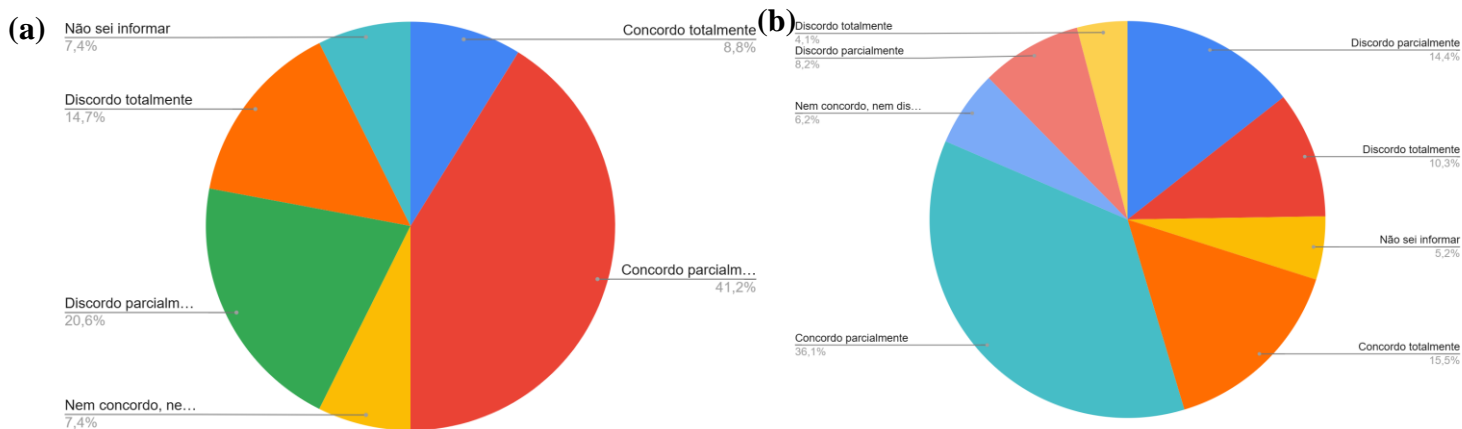


Fonte: Elaboração própria (2024)

A última sessão do questionário destinou-se à avaliação da atuação do policial militar veterano atuando no CEPMG sob a gestão do respondente. A primeira afirmação arguiu acerca do grau de concordância/discordância, em escala Likert de 05 pontos, sobre esses

veteranos possuírem formação técnica ou superior em área pedagógica ou afim. Avaliou-se que a concordância total foi de 50% (n=34) e a discordância total foi de 35,3% (n=24), totalizando 85,3% de respostas relevantes. Esse dado aponta que os CEPMGs, caso a percepção dos gestores encontre guarida na realidade, se adequa parcialmente ao exigido pela Lei 12.014/2009. Corolário da pergunta, levantou-se a percepção acerca da existência de dificuldades que decorriam da formação do veterano em relação à educação básica, em que se demonstrou alto grau de concordância, 73,5% (n=50). O resultado encontra-se expresso na figura 4.

Figura 4 – Respostas acerca da (a) formação técnica ou superior dos veteranos em área pedagógica e (b) dificuldades decorrentes da formação técnica ou superior dos policiais militares veteranos.



Fonte: Elaboração própria (2024)

Provocados acerca da percepção que os gestores têm acerca da identificação dos veteranos como profissionais da educação (a), adotando a visão da escola como espaço coletivo da formação humana (b) e se sentem parte integrante do processo educativo dos discentes (c), as respostas majoritárias foram de concordância em diferentes graus (80,9%; 92,6%; 94,1%, respectivamente). Os dados apontam que as dificuldades encontradas não estão relacionadas à identificação dos policiais militares veteranos com a carreira pedagógica que ocupam quando retornam.

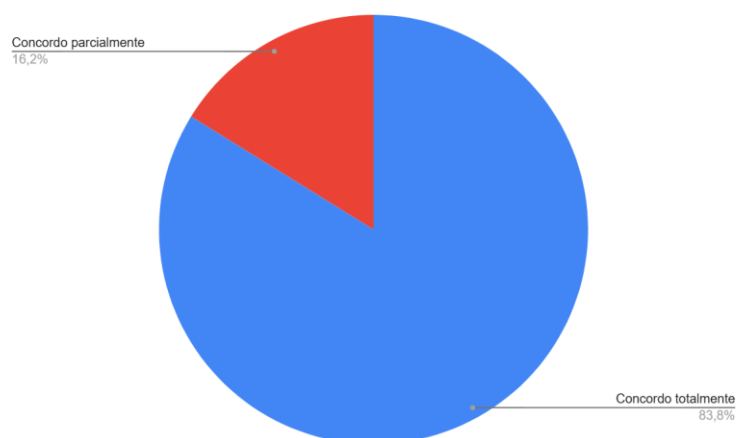
Acerca da percepção do caráter problematizador e reflexivo do policial militar veterano no CEPMG avaliado com a afirmativa “considero que os policiais militares veteranos atuando como agentes educativos são reflexivos e têm a capacidade de analisar o próprio modo de pensar, de agir e indagar sua prática pedagógica na busca de melhorá-la”, obteve-se de percepção de que 88,2% (n=60) dos gestores concordam.

Em relação à percepção da qualidade educacional dos veteranos no CEPMG pelos alunos, 89,7 % (n=61) dos gestores pensam que os alunos os reconhecem como bons agentes

educacionais; 8,8% (n=6) não tem grau de concordância e 1,5% (n=1) discorda parcialmente com a frase elencada.

O panorama da percepção dos oficiais gestores dos CEPMGs configura-se, portanto, com apontamentos acerca de dificuldades relacionadas à formação do veterano que atua na escola, porém, sem demasiadas problemáticas relacionadas à identificação do veterano como profissional da educação, acerca do caráter reflexivo e problematizador necessário à educação e percepção do gestor quanto ao que pensam os alunos que utilizam do espaço escolar como ambiente de fomento à cidadania. No entanto, ao serem inquiridos acerca da percepção de que uma capacitação em educação facilitaria o desempenho das funções escolares atribuídas, 100% (n=68) concordam, sendo que 83,8 (n=57) concordaram totalmente e 16,2% (n=11) concordaram parcialmente, resultado esse que pode ser visualizado na figura 5.

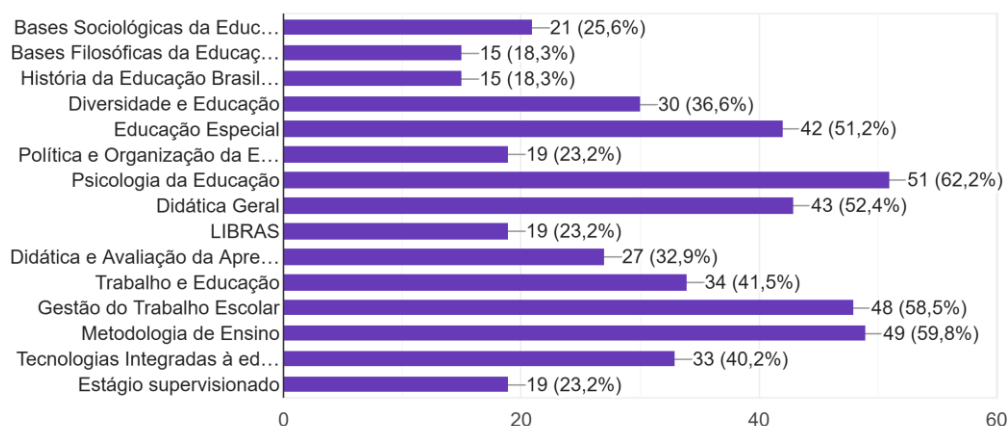
Figura 5 – Concordância com a afirmação de que “a capacitação em educação para veteranos facilitaria o desempenho das funções escolares atribuídas”.



Fonte: Elaboração própria (2024)

Foram apresentadas aos gestores, então, as disciplinas nucleadas que foram levantadas na pesquisa bibliográfica e documental de cursos de capacitação pedagógica para profissionais da educação, em que puderam escolher quais seriam mais relevantes, em suas percepções, para melhorar o serviço prestado pelo policial militar veterano, em que todas tiveram acima de 18,3% (n=15) de apontamento de importância. As que mais foram indicadas, utilizando o parâmetro de acima de ou igual a 30 indicações, foram: diversidade e educação (36,6%, n=30); educação especial (51,2%, n=42); psicologia da educação (62,2%, n=51); didática geral (52,4%, n=43); trabalho e educação (41,5%, n=34); gestão do trabalho escolar (58,5%, n=48); metodologias de ensino (59,8%, n=49) e tecnologias integradas à educação (40,2%, n=33). O resultado pode ser visto na figura 6.

Figura 6 – Indicações de disciplinas para um curso de capacitação em educação para policiais militares veteranos que retornam ao trabalho nos CEPMGs.



Fonte: Elaboração própria (2024)

Algumas outras disciplinas foram indicadas, em questão aberta, as quais algumas são transcritas *ipsis litteris* no quadro 5 abaixo. Importa destacar que essas indicações podem apontar para os desafios aos quais os oficiais gestores apontaram existir previamente.

Quadro 5. Indicações adicionais de disciplinas para um curso de capacitação em educação para policiais militares veteranos que retornam ao trabalho nos CEPMGs.

Administração público financeira	Noções básicas de Gestão
Bases do relacionamento interpessoal; importância das relações intersetoriais na organização; trabalho de grupo/equipe; fundamentos da liderança; entendimento das mudanças comportamentais na adolescência em decorrência da maturação cognitiva; entendimento do regimento escolar e portarias afins; entendimento da LDB para atuação escolar; conhecimento gerais e específicos do manual de ordem unida;	Na parte comportamental entendo que as vezes o policial militar excede na forma de comunicar com o aluno, seria de suma importância melhorar o trato com as pessoas. Temos que colocar na cabeça deles que lidamos com a formação de jovens, os quais tem que ser tratados com muita educação.
Comunicação não violenta.	Gerenciamento de crises
Curso de informática como: Digitação, SEI e outros.	Treinamento do serviço específico do trabalho da Coordenação Disciplinar.
Direitos humanos	Ética
ECA, polícia comunitária escolar, mediação de conflitos escolar, gestão de pessoas.	Legislação básica (ECA) e dos direitos e deveres individuais e coletivos previstos na CF/88
Noções de política e direito para o ensino médio	Relação interpessoal com corpo docente e discente

Fonte: Elaboração própria (2024)

Diante da pesquisa bibliográfica, documental e do levantamento de dados, foi possível propor a diretriz de formação de curso de capacitação, em que é expresso pelo quadro 5w2h abaixo (quadro 6).

Quadro 6. 5W2H do plano de capacitação de veteranos do CEPMG.

O que (What)	Porque (Why)	Quem (Who)	Onde (Where)	Quando (When)	Como (How)	Quanto custa (How Much)
Elaborar o plano de capacitação	Adequar os CEPMGs aos dispositivos legais que regulamentam a educação brasileira	Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás	Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás	3 meses	Formação de Grupo de trabalho para elaboração de plano de ação e capacitação	Horas de trabalho ordinárias
Plano de ação do curso de capacitação	Procedimentação da adequação legal	Grupo de trabalho	Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás	6 meses	1. Levantamento junto ao Comando da Academia da Polícia Militar da possibilidade de execução de curso técnico nos moldes do Profunccionario aos Militares Veteranos 2. Formulação do Plano Pedagógico do Curso 3. Submissão do Plano Pedagógico do Curso 4. Levantamento do quantitativo de discentes e periodicidade necessária	Horas de trabalho ordinárias
Validação do plano de capacitação	Tornar oficial o resultado obtido	Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás	Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás	2 meses	Protocolação necessária aos trâmites via SEI às unidades cabíveis	Horas de trabalho ordinárias
Aprovação do plano de capacitação	Início da execução do objetivo estratégico PMGO	Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás	Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás	3 meses	Formulação de portaria	Horas de trabalho ordinárias
Implementação da capacitação	Adequar os CEPMGs aos dispositivos legais que regulamentam a educação brasileira	Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás	Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás	1380 horas	EaD	Horas de trabalho ordinárias
avaliação da capacitação	Verificação da percepção de melhoria por parte dos gestores e da sociedade	Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás	Secretaria de Segurança Pública	6 meses	Estudo em painel através do CAESP	Horas de trabalho ordinárias

Fonte: Elaboração própria (2024)

Com a elaboração do plano de ação, são sugeridas ações de melhorias para todo o processo analisado buscando adequação legal e social ao papel que exercem os profissionais de educação que se tornam os policiais militares veteranos que atuam nos CEPMGs.

6 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo mapear as diretrizes necessárias à formação pedagógica do policial que retorna da reserva para atuação nos Colégios Estaduais Militares de Goiás. Dessa forma, problematizou-se no sentido de saber quais seriam as diretrizes necessárias à formação pedagógica desse policial.

Para a pergunta, foram levantadas as hipóteses de que (i) seria necessária a capacitação pedagógica para a faixa etária de 12 a 18 anos através do Comando da Academia de Polícia Militar e (ii) após a capacitação deveria ser realizado estágio em docência supervisionado, hipóteses essas que se confirmaram com a metodologia adotada.

Foi constatado no trabalho que as necessidades observadas pelos gestores oficiais dos Colégios Estaduais Militares de Goiás são compatíveis com os programas possíveis e

disponíveis de capacitação para atuação em escolas, tendo normas legais a serem observadas pelas escolas.

Assim, o trabalho descreveu-se o colégio militar como ferramenta estratégica de policiamento preventivo; identificou-se diretrizes nacionais para formação do profissional em educação; e, por fim, foi proposto um modelo de política de formação dos Policiais Militares Veteranos para atuação no Comando da Polícia Militar.

Deste modo, este estudo contribui para a área de gestão educacional sob a administração policial militar. Além disso, a pesquisa reforçou o cumprimento dos objetivos estratégicos da Polícia Militar do Estado de Goiás, sua previsão constitucional federal e estadual, além de oferecer possibilidades de aproximação junto ao cidadão e reforçar o caráter social da instituição, assegurando sua operabilidade nos serviços prestados.

Portanto, os objetivos do presente trabalho foram atingidos, proporcionando uma base sólida para futuras pesquisas e aprimoramentos na gestão educacional na Polícia Militar do Estado de Goiás, beneficiando tanto os policiais quanto a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. F.; TOSCHI, M. S.; FERREIRA, N. S. R. A expansão dos colégios militares em Goiás. **Revista Retratos da Escola**, v. 12, n. 23, 2018.

ALVES, E. L. G.; VIEIRA, C. A. Qualificação profissional: uma proposta de política pública. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, n. 12, p. 117-144, 1995.

AMARAL, L. F. A. V. **A Mediação ao serviço da Escola: uma estratégia de prevenção e resolução de conflitos**. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação e Formação) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade de Açores, Açores, Portugal. 2023

ARAÚJO, E.R. **Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás – CEPMG: um estudo com foco do discurso da qualidade de ensino e seus dispositivos de verdade**. 2021. 172 f. Tese (Doutorado) – Escola de Formação de Professores e Humanidades, Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2021. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/4765> . Acesso em: 22 nov. 2024.

BANDA, M. A. **Population age structure as a determinant of long-run macroeconomic growth: demographic endogenous growth theory**. MPRA. 2024.

BESSA, D. D. A carreira dos funcionários da educação: a concepção de formação do Profuncionário. **Retratos da Escola**, v. 10, n. 18, 2016.

BENGOCHEA, J. L. P. *et al.* A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, p. 119-131, 2004

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 2, de 26 de fevereiro de 1997** Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_resol02.pdf . Acesso em: 22 nov. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Lei Federal nº 12.014 de 6 de ago. de 2009**. Altera o art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Publicada no DOU de 7 ago. 2009. (Iniciativa da Senadora Fátima Cleide, PT-RO). Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. **Decreto Lei nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010** - Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, dispõe sobre o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profuncionário, e dá outras providências. Brasília; 189º da Independência e 122º da República, 30 de dezembro de 2010.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Orientações Gerais**. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec. 4. ed. atualizada e revisada. Brasil, 2014.

BRASIL. Decreto Lei nº 8.752, de 09 de maio de 2016. Brasília, 195º da Independência e 128º da República, 9 de maio de 2016c.

BRASIL. Ministério da Educação. Grupo de Trabalho avalia melhorias para programa de formação. **Gov.br**. [s.l.]. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/outubro/grupo-de%20trabalho-avalia-melhorias-para-programa-de-formacao> . Acesso em 21 nov. 2024.

BRZEZINSKI, Iria. Formação de professores para a educação básica e o curso de Pedagogia: a tensão entre o instituído e instituinte. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. v. 23, n. 2, p. 29-251, mai./ago. 2007.

CERQUEIRA, D. R. C. **Trajetórias individuais, criminalidade e o papel da educação**. Boletim de Análise Político-Institucional, n. 9, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016.

COUTO, L. M. *et al.* A mediação escolar como ferramenta na resolução de conflitos no espaço educacional. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 16, p. 4, 2021.

CUNHA, G. G. **Formação e desenvolvimento do agente socioeducativo**: um processo de revisão de campos afetivo-semióticos. 2021. Tese (Doutorado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, 2021.

DE-CARVALHO, P. L.; MELO, F. C. S.; DA-COSTA-ABREU, J. C. Policial Militar do Tocantins da inatividade: Necessidade de normatização do dia do veterano. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 9, p. e46010918379-e46010918379, 2021.

DE FREITAS, S.C. Os desafios da mulher nas funções policiais militares: considerações sobre os avanços da atuação das mulheres na corporação da PMPR. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**, v. 5, n. 9, p. e595696-e595696, 2024.

DE MELO, M. T. L. O chão da escola-Construção e afirmação da Identidade. **Retratos da escola**, v. 3, n. 5, 2009.

DE MONLEVADE, J. A. C. História e construção da identidade-Compromissos e expectativas. **Retratos da Escola**, v. 3, n. 5, 2009.

ESTÊVÃO, C.V. Gestão educacional e formação. **Gestão em Ação**, Salvador, v. 4, n. 2, p. 87-105, 2001.

ERIKSON, E. H. **Identity youth and crisis**. WW Norton & company, 1968.

FERNANDES, H. M. G. **O bem-estar psicológico em adolescentes**: Uma abordagem centrada no florescimento humano. 2007. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de Tras-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal. 2007FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 27ed. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

FINK, A.; KOSECOFF, J. **How to conduct surveys**: A step-by-step guide. Beverly Hills: Sage, 1985.

GOIÁS. Lei nº 8.033 de 2 de dezembro de 1975. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás** de 18/12/1975. Goiás, 1975. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/88165/pdf>. Acesso em: 9 set 2024.

GOIÁS. Polícia Militar. **Portaria n. 604, de 19 de novembro de 1998**. Goiânia, GO.

GOIÁS. Lei n.14.851, de 22 de julho de 2004. Altera a Lei n. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO; 23 de jul. de 2004

GOIÁS. Lei n. 19.783, de 20 de julho de 2017. Dispõe sobre a convocação de policiais militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Goiás e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO; 21 jul. 2017.

GOIÁS. Decreto n. 9.681, de 24 de junho de 2020. Regulamenta a Lei nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, 24 jun. 2020a.

GOIÁS. Lei n. 20.763, de 30 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, 31 jan. 2020b.

GOIÁS. Polícia Militar. **Portaria n. 17.655, de 29 de maio de 2023**. Institui o Plano Estratégico da Polícia Militar do Estado de Goiás – 2023-2028. Goiânia, GO; 2023.

GOSUEN, L. P.; GARCIA, D. K. OS JOVENS NA LADEIRA DO TRÁFICO: o direito a educação em meio a vivência no tráfico de drogas. **Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca**, v. 7, n. 1, 2022.

IFES. **Projeto Pedagógico, Curso de Complementação Pedagógica nas habilitações:** Letras/Português, Matemática, Física, Biologia e Química. Piúma – ES: Ifes, 2016. Disponível em: www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/cursos/graduacao/Piuma/ppc_complementacao_pedagogica_campus_piuma.pdf Acesso em 22 nov. 2024

em 18/03/2013]. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA J. F.; TOSCHI M. S. **Educação escolar:** políticas estrutura e organização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LIMA, M. E. **A educação para a cidadania e a militarização para a educação**. 2018. 187 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/4051>. Acesso em: 15 jul. 2022.

LIMA, R. C. N.; LEITÃO, S.; DE CHIARO, S. Impactos do componente curricular ‘Argumentação na Educação’ na competência argumentativa e no manejo de metodologias potencialmente argumentativas por futuros professores. **Linha D'Água**, v. 36, n. 3, p. 26-50, 2023.

LÜCK, H. A evolução da gestão educacional a partir de mudança paradigmática. **Gestão em Rede**, [s.l.], n. 3, p. 13-18, 1997.

MESQUITA, D. L. A cidadania desde a infância contra a lógica da militarização da escola pública no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 39, n. 3, p. e48184, 2024.

MONTEIRO, A. R. **Profissão docente:** profissionalidade e autorregulação. São Paulo: Cortez, 2015.

NUNES, R. B.; DAMETTO, J.; MORETTO, C. F. O retorno ao serviço de policiais militares gaúchos aposentados: um estudo sobre os fatores motivadores. **Barbarói**, p. 215-233, 2019.

OLIVEIRA, H. L. G.; LEIRO, A. C. R. Produção legislativa e constituição de políticas para a formação de professores no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 27, n. 1, 2020.

PRENSKY, M. **Nativos digitais, imigrantes digitais**. MCB University Press. Vol. 9, n. 5, Out., 2001.

ROCHA-VIDIGAL, C. B.; VIDIGAL, V. G. Investimento na qualificação profissional: uma abordagem econômica sobre sua importância. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 34, n. 1, p. 41-48, 2012.

RODRIGUES, C. C. G. **Círculos de diálogos restaurativos na educação pós-pandêmica:** a comunicação não-violenta na promoção da convivência. 2024. Dissertação (Mestrado profissional) - Programa de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Bauru, São Paulo, 2024.

ROSENBERG, A. M. **Comunicação Não-Violenta: Uma Língua de Experiência**. Roca Editora, 2003.

SALES, L. M. M.; ALENCAR, E. C. O.; FEITOSA, G. R. Mediação de conflitos sociais, polícia comunitária e segurança pública. **Sequência Estudos Jurídicos e Políticos**, p. 281-296, 2009.

SIBILIA, P. **Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

SILVA FILHO, T. M. **A formação de ladies e gentlemen: a disciplina prussiana liberal do ensino militarizado no currículo do colégio militar de Palmas-TO**. 2018. 319 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Universidade Federal de Tocantins, Palmas, 2018.

SIMÕES, V. P. M. **Condições de Saúde dos Policiais Militares da Bahia na Cidade de Salvador**. 2016. Monografia (Medicina) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/23501>. Acesso em 21 set. 2024

SKIRBEKK, V. Age and individual productivity: A literature survey. **Vienna yearbook of population research**, p. 133-153, 2004.

TANURI, L. M. História da formação de professores. **Revista brasileira de educação**, n. 14, p. 61-88, 2000.

TORDORO, M. **Policiamento de Proximidade, os algoritmos em prol da segurança pública, menos medo e mais qualidade de vida**. 1º Ed. [s.l.] [s.n], 2022.

TORRES, F. O.; COSTA, D. M. Uso diferenciado da força: inovações para uma abordagem mais segura. **Revista Brasileira Militar de Ciências**, v. 8, n. 21, 2022.

TRAJANO-JÚNIOR, S. B. **Profucionário: fundamentos, princípios e propósitos da formação de profissionais não docentes da educação básica**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Brasil. 2018

TROJANOWICZ, R.C.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento comunitário: como começar**. Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999.

UNESCO. **Glossário de Terminologia Curricular**. Bureau Internacional de Educação da UNESCO (UNESCO-IBE) – Brasília: 2016.

VIEIRA, K. L. A. S.; SANTOS, S. S. Políticas públicas para formação de professores de Ciências e Matemática: complementação pedagógica para bacharéis e tecnólogos. **Ciência & Educação (Bauru)**, v. 21, n. 3, p. 575-584, 2015.

APÊNDICE A – AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA



Referência: Processo nº 202400002140672
 Interessado(a): SONIA BARBOSA DOS SANTOS
 Assunto: Autorização de Pesquisa - TC Sônia Barbosa dos Sabtos.

DESPACHO Nº 563/2024/PM/CEPM-DAP-16354

I - Ciente do teor do OFÍCIO Nº 127962/2024/PM(66391573), que versa sobre pedido da Oficial Aluna CSP, **Sônia Barbosa dos Santos - Tenente Coronel PM**, para tratar da **Política de Formação de Policiais Militares Veteranos** com o objetivo de ativá-los nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás. A solicitação enfatiza a importância da **gestão pública** nessa formação, visando capacitar esses policiais veteranos para atuarem no ambiente educacional dos colégios militares, promovendo uma integração eficaz com os valores e necessidades do sistema educacional;

II - Autorizo o prosseguimento da pesquisa;

III - Cumpra-se;

Goiânia, 28 de outubro de 2024.

QUÉREN HAPUQUE DE LELES - TENENTE CORONEL PM
 Comandante de Ensino da Polícia Militar

Despacho 563 (66635625) SEI 202400002140672 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **QUÉREN HAPUQUE DE LELES, Chefe de Departamento ou Seção**, em 28/10/2024, às 18:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66635625** e o código CRC **43BE58EA**.



Referência:
 Processo nº 202400002140672



SEI 66635625

ANEXO B – QUESTIONÁRIO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TCLE BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre a **Política de Formação de Policiais Militares Veteranos para atuação nos Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás** e está sendo desenvolvida pela discente Sônia Barbosa dos Santos, do Curso de Especialização de Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP), sob a orientação da Professora Ma. Sophia Wieczorek Lobo. O objetivo do estudo é mapear as diretrizes necessárias à formação pedagógica do policial que retorna da reserva para atuação nos Colégios Militares de Goiás, de maneira que tem como objetivos específicos descrever o Colégio Militar como ferramenta estratégica de policiamento preventivo, identificar as diretrizes nacionais para formação do profissional em docência e, por fim, propor modelo de política de formação dos Policiais Militares Veteranos para atuação no Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa através do seguinte contato:

Sônia Barbosa dos Santos - (62) 9 8272-3473 - capsoninha@gmail.com

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações).

Goiânia, outubro de 2024.

1. Você é maior de 18 anos? Se sim, leu o Termo de Consentimento Livre e esclarecido relatado acima, aceitando participar da pesquisa de forma voluntária e anônima? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, sou maior de 18 anos, li o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e aceito participar da pesquisa.
- Não, não sou maior de 18 , não li o termo ou não aceito participar da pesquisa.

Dados sociodemográficos do respondente

(garante-se o anonimato do respondente)

2. Qual sua idade (anos)? *

Marcar apenas uma oval.

- 20-30
- 31-40
- 41-50
- 51-60
- mais de 60 anos

3. Qual seu sexo? *

Marcar apenas uma oval.

- Feminino
- Masculino
- Prefiro não informar

4. Qual seu grau de escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino Médio
- Ensino Técnico
- Superior Incompleto
- Superior Completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

Perfil do respondente

(garante-se o anonimato do respondente)

5. Qual seu Posto / Graduação? *

Marcar apenas uma oval.

- Aluno Soldado
- Soldado
- Cabo
- 3º Sargento
- 2º Sargento
- 1º Sargento
- Subtenente
- Aluno Choa
- Cadete
- Aspirante
- 2º Tenente
- 1º Tenente
- Capitão
- Major
- Tenente-Coronel
- Coronel

6. Há quanto tempo é Policial Militar do Estado de Goiás? *

Marcar apenas uma oval.

- Até 5 anos
- Entre 6 e 10 anos
- Entre 11 e 15 anos
- Entre 16 a 20 anos
- Acima de 21 anos

O Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás sob sua gestão - diagnóstico

7. Quantos Policiais Militares tem no seu CEPMG? *

Marcar apenas uma oval.

- 0-5
- 6-10
- 11-15
- mais de 15

8. Quantos são da reserva remunerada? *

Marcar apenas uma oval.

- 0-5
- 6-10
- 11-15
- mais de 15

9. Essa quantidade supre as necessidades do Colégio ? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei opinar

A atuação do policial militar veterano atuando no CEPMG sob sua gestão

Nas perguntas a seguir, marque a opção expressa seu grau de concordância com as afirmativas.

10. Os policiais militares veteranos atuando no CEPMG sob minha gestão são portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não sei informar

11. Percebo dificuldades na atuação escolar devido ao processo de formação dos veteranos como trabalhadores da educação básica *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

12. Percebo que os veteranos atuando no CEPMG valorizam e se identificam como profissionais da educação. *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

13. Percebo que os veteranos atuando no CEPMG possuem o entendimento da educação e da escola como espaços coletivos de formação humana. *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

14. Percebo que os veteranos atuando no CEPMG sentem-se parte atuante no processo educativo dos discentes. *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

15. Considero que os policiais militares veteranos atuando como agentes educativos são reflexivos e têm a capacidade de analisar o próprio modo de pensar, de agir e indagar sua prática pedagógica na busca de melhorá-la. *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

16. Os alunos reconhecem os policiais militares veteranos como bons agentes educacionais. *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

17. A capacitação em educação para veteranos facilitaria o desempenho das funções escolares atribuídas *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

18. Quais das seguintes disciplinas seriam interessantes para um curso de capacitação em educação para os veteranos? (Pode marcar mais de uma) *

Marque todas que se aplicam.

- Bases Sociológicas da Educação
- Bases Filosóficas da Educação
- História da Educação Brasileira
- Diversidade e Educação
- Educação Especial
- Política e Organização da Educação Brasileira
- Psicologia da Educação
- Didática Geral
- LIBRAS
- Didática e Avaliação da Aprendizagem
- Trabalho e Educação
- Gestão do Trabalho Escolar
- Metodologia de Ensino
- Tecnologias Integradas à educação
- Estágio supervisionado

19. Existe algum conteúdo pedagógico ou comportamental que você acha importante incluir no treinamento dos policiais militares que atuam na escola? *
